DECRETO Nº 10/2018

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva ANA CLÁUDIA DE ANDRADE aposentou-se no dia 29/09/2017; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 02/01/2018;

Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo) de serviços gerais, nomeada através do Decreto nº 2629/1990 de 03/12/1990.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora ANA CLÁUDIA DE ANDRADE ADAME, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único. A exoneração referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto 2629/1990 de 03/12/1990

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos nove dias do mês janeiro de dois mil e dezoito (09/01/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté